

## CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 94/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 24 ABR. 2017

**Moção de Protesto para credenciamento de Clínica para realização de Hemodiálise no município**

Nos termos do inciso II do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Repúdio, nos seguintes termos:

Tendo em vista as dificuldades enfrentadas por munícipes e pacientes de Hortolândia que necessitam realizar hemodiálise e, para tanto, são a se deslocar até outros Municípios vizinhos.

Considerando que se trata de procedimentos de alta complexidade e que o tratamento é contínuo e demanda tempo para sua realização, somando-se a esse tempo a necessidade de deslocamento entre municípios, causa desgaste excessivo aos já cansados e desgastados pacientes que dependem do SUS.

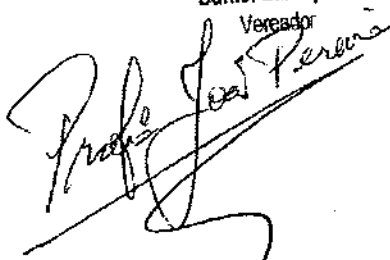
Por essas razões, o Poder Legislativo de Hortolândia solicitou à administração municipal o credenciamento de clínica no município para realização de hemodiálise. Em resposta, a prefeitura afirmou que, por se tratar de procedimento considerado de média e alta complexidade, não estaria dentro da competência municipal, mas seria de competência Estadual.

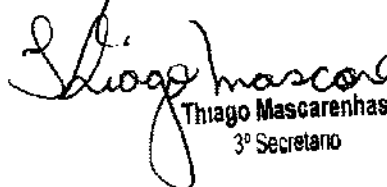
Importante mencionar que no Município de Hortolândia existe uma Clínica especializada em Hemodiálise que já teria solicitado seu credenciamento junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) para realização do tratamento em hemodiálise, por intermédio da DRS (Diretoria Regional de Saúde) VII, com sede em Campinas/SP.

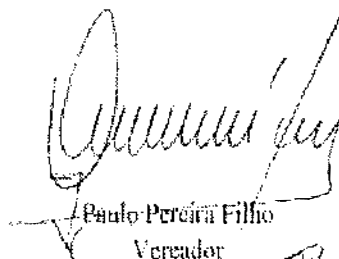
Diante disto, propõe a presente Moção de Protesto, com natureza de Apelo, à Secretaria de Estado da Saúde, requerendo que seja deferido credenciamento de Clínica para realização de tratamento em hemodiálise no município de Hortolândia, e que uma vez aprovada, seja dada ciência à Secretaria de Estado da Saúde, na pessoa do Sr. Secretário ao Dr. David Everson Uip, à Diretoria Regional de Saúde VII, na pessoa da Sra. Diretora Marcia Bevilacqua, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Hortolândia e à Imprensa da Região.

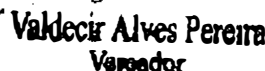
Sala das Sessões, 24 de abril de 2017

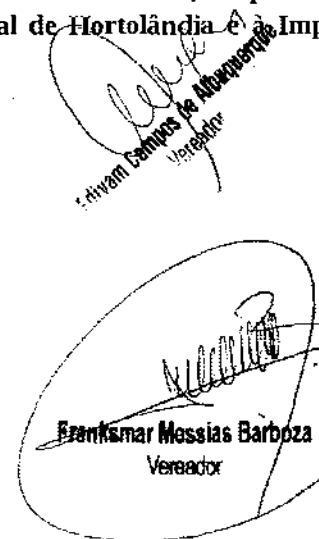
  
Daniel Laranjeira  
Vereador

  
Paulo Pereira Filho  
Vereador

  
Thiago Mascarenhas  
3º Secretário

  
Paulo Pereira Filho  
Vereador

  
Valdecir Alves Pereira  
Vereador

  
Frankmar Messias Barboza  
Vereador